



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.107, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**PUBLICADA**

*17/05/2022*  
*S. Pereira*  
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **Celeni Terra da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, alínea A, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de sua irmã, ocorrido no dia 12 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 12 de maio de 2022.

Aracruz-ES, 17 de maio de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara